



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 116/2020
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL e ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E
GINECOLOGIA VINCULADO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.º 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos Garcia de Azeredo**, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, carteira de identidade nº. 1021418817, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 186.583.500-53, abaixo assinado;

CONTRATADA: SCHEILA VICENTE, BRASILEIRA, MÉDICA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.983.544, PORTADORA DO CPF N.º 064.376.339-21, INSCRITA NO CREMERS SOB N.º 48836-RS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA ALEGRETE, Nº 44/602, BAIRRO PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.460-100.

As partes acima qualificadas têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato, conforme solicitação Nº 040/2021 da Secretaria Municipal da Saúde, a contar do dia 31 de janeiro de 2021.

1.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

1.3. As partes elegem o foro da comarca de São Jerônimo/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de rescisão, em três vias de igual teor e forma.

Arroio dos Ratos, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
CONTRATANTE

SCHEILA VICENTE
CONTRATADA

JULIANO CUSTÓDIO MEDEIROS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Testemunhas:

1: _____

2: _____

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 08-02-2021.

Raquel Heinzemann de Siqueira Nauter
Assessora Jurídica
OAB/RS: 75.547